



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº 38873, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 139543.2.0038873-25, deste Ofício, conforme abaixo:

38873 - 24/04/2025 - Protocolo: 28664 - 17/04/2025

IMÓVEL: Terreno edificado designado pelo nº 484, localizado na Rua Coronel Juvêncio Sarmento, no perímetro compreendido entre Travessas Cristóvão Colombo e Pimenta Bueno, de onde dista 61,60m, com fundos projetados para a Rua 15 de Agosto, na Vila de Icoaraci, Município e Comarca desta Capital, medindo 11,00m de frente por 101,45m de fundos pelas laterais direita e esquerda, tendo a linha travessão dos fundos 14,00m de largura, totalizando a área 1.268,12m², confinando à direita com imóvel nº 496, à esquerda com o imóvel nº 474, e aos fundos com que direito. **PROPRIETÁRIOS:** MARIA DE LOURDES BERNARDES DA COSTA, brasileira, cabeleireira, portadora da Carteira Identidade nº 1426350-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.553.602-91, e seu cônjuge DJALMA CORREA DA COSTA, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1378496-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.524.672-72, residentes e domiciliados na Vila de Icoaraci, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Código Nacional de Matrícula nº 068403.2.0319941-13, oriundo da Matrícula nº 311, fls. 311, do Livro 2-FC, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 28664, de 17/04/2025. Ato: 156. Qde: 1. Código do Selo: 1390652. Código Segurança: 25609310000092695212219201. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Amanda da Silva Santos, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Allan Carneiro Pessoa, subscrevo e assin.

AV-1-38873 - 24/04/2025 - Protocolo: 28664 - 17/04/2025

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 311, fls. 311, do Livro 2-FC, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o transporte do seu R-5 publicizado em 20/01/2016, o qual foi redigido nos seguintes termos: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo contrato particular de mútuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária, nº 155553587877, datado de 15/01/2016, os proprietários MARIA DE LOURDES BERNARDES DA COSTA e DJALMA CORREA DA COSTA, já qualificados, e neste ato, como DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transferem a propriedade resolúvel à fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos fiduciantes para a aquisição do valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago no prazo de 180 parcelas mensais, à taxa anual de juros é representada pela Taxa Referencial de Juros – TR, acrescido do CUPOM 18,6000 ao ano, proporcional a 1,5500 ao mês, sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tonando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/1997), sendo as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se mesmo estivessem transcritas.”. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1390653.

Código Segurança: 35609310000014695212219201. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Amanda da Silva Santos, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Allan Carneiro Pessoa, subscrevo e assino.

AV-2-38873 - 19/01/2026 - Protocolo: 32652 - 22/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 19/01/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 040/31881/24/49/0699/000/000-62, SEQUENCIAL N° 225.185 e Código de Endereçamento Postal - CEP: 66.810-080**, e está localizado no **BAIRRO CRUZEIRO, DISTRITO ICOARACI, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 4376673. Código Segurança: 37667340000053836475813070. Emolumentos: R\$ 344,36. FRJ: R\$ 62,61. FRC: R\$ 10,44. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Bruna Cecília Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Rodrigo Silva Domingues Cidon, subscrevo e assino.

AV-3-38873 - 19/01/2026 - Protocolo: 32652 - 22/12/2025

INCLUSÃO DE DADOS DE CASAMENTO: Por requerimento e documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação para constar que os proprietários MARIA DE LOURDES BERNARDES DA COSTA, e seu cônjuge, DJALMA CORREA DA COSTA, são casados desde **15/02/1980**, sob o **regime da comunhão geral de bens**, conforme certidão de casamento sob a matrícula nº 066050 01 55 1980 2 00005 092 0001385 99, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Icoaraci, desta comarca de Belém/PA, devidamente digitalizada e arquivada nesta Serventia. Em observância ao disposto no art. 440-AS, parágrafo único, inciso I, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, fica excepcionalmente dispensada a inclusão de informações relativas à existência ou não de pacto antenupcial, tendo em vista que a referida norma afasta expressamente essa obrigatoriedade. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 4376674. Código Segurança: 47667340000062566475813070. Emolumentos: R\$ 344,36. FRJ: R\$ 62,61. FRC: R\$ 10,44. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Bruna Cecília Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Rodrigo Silva Domingues Cidon, subscrevo e assino.

AV-4-38873 - 19/01/2026 - Protocolo: 32652 - 22/12/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, devidamente representada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. ITBI: Pago em 10/10/2025, no valor de R\$8.662,96, por meio do DAM nº 4308724081, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$433.148,22, expedido pela SEFIN/PMB em 07/10/2025, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 359. Qde: 1. Código do Selo: 4376675. Código Segurança: 57667340000092566475813070. Emolumentos: R\$ 1.897,09. FRJ: R\$ 344,93. FRC: R\$ 57,49. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 2.395,20. DOU FÉ. Eu, Bruna Cecília Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Rodrigo Silva Domingues Cidon, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2026.

Nataly Vitória Leite Madeira - Preposta Autorizada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO N°:2402343 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/01/2026			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA N°: 34320420000064917212219201			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	63,3	9,495	1,5825	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2BTGC-ZU7XP-Q3S5K-LQXYT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nataly Vitoria Leite Madeira (CPF 072.333.472-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2BTGC-ZU7XP-Q3S5K-LQXYT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>